



**Prefeitura do Município de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 038, DE 07 DE JULHO DE 2.014.**

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial nº 011 de 30/05/2.014 e dá outras providências.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a motivação e a conveniência administrativa amplamente externada pelos órgãos competentes, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, que o Pregão Presencial nº 011 de 30/05/2.014 foi **REVOGADO em todos os seus termos**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na imprensa oficial (DOE/SP) na forma prevista na legislação de regência.

Motuca – SP, aos 07 de julho de 2.014.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO  
- Prefeito Municipal -